

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E CONSÓRCIO SINÁUTICA-AJM, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá – PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato por seu Diretor Presidente em Exercício **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 71182789 SESP/PR e CPF/MF nº 053.176.789-27, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 048-2019, conforme o Processo Administrativo nº 20.196.226-9, que será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 10,07% (Dez inteiros e sete centésimos por cento), a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 614.552,17 (Seiscentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 20.196.226-9, os quais ficam fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Paranaguá, 12 de maio de 2023.

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA APPA